Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PROTOCOLO

NORMAS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO SARAMPO

Orientação aos profissionais de saúde sobre
coleta e encaminhamento de amostras de
casos suspeitos.

PROTOCOLO DE COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS

O diagnóstico laboratorial do sarampo é realizado por meio de sorologia para detecção de anticorpos IgM específicos. É necessária, também, a coleta de amostras biológicas como urina e swab combinado de nasofaringe e orofaringe para o RT-PCR em tempo real e genotipagem, a fim de conhecer o genótipo do vírus que está circulando.

1. SORO

O material a ser coletado é o sangue venoso na quantidade de 5 (mínima) a 10 mL. Quando se tratar de criança muito pequena e não for possível coletar o volume estabelecido, coletar 3 mL, no mínimo.

1.1 Separação do Soro

O procedimento para separação do soro – centrifugação:

Deixar o sangue à temperatura ambiente por 1 hora para retração do coágulo;

Após a retração do coágulo, centrifugar o sangue no próprio tubo, com tampa, a 2.500 rpm (rotações por minuto), por cinco minutos;

Transferir o soro (sobrenadante) para dois tubos eppendorf estéreis e fechá-los;

Identificar os tubos com o nome do paciente e tipo de material biológico (SORO).

OBS: NÃO UTILIZAR TUBO DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO E ENVIO DO SORO POIS O MESMO NÃO SUPORTA CONGELAMENTO A -80ºC.

1.2 Conservação

Como descrito acima, após a separação, conservar os tubos com o soro sob refrigeração, na temperatura de 2ºC a 8 ºC, por no máximo, 24 horas.

Enviar ao LACEN no prazo EXCEPCIONAL de 48 horas, **no máximo**, colocando os tubos em embalagem térmica ou caixa de isopor, com gelo reciclável (gelox). NUNCA CONGELAR AS AMOSTRAS.

2. URINA

As chances para o isolamento viral são maiores quando a coleta ocorre nos primeiros dias de exantema, o transporte da amostra biológica é adequado e o envio ao LACEN é rápido (em até 24 horas, no máximo em 48 horas).

2.1 Coleta

Coletar no mínimo 15 ml de urina, em frasco estéril;

Coletar, de preferência, a primeira urina da manhã, após higiene íntima, desprezando o primeiro jato e coletando o jato médio; não sendo possível obter a primeira urina do dia, coletar em outra hora.

2.2 Processamento

Centrifugar a urina a 1500 rpm / 10 min em tubo cônico;

Desprezar o sobrenadante;

Ressuspender o sedimento em 2 ml de solução salina estéril;

Separar em 2 dois tubos eppendorf estéreis e fechá-los;

Identificar o tubo com o nome do paciente e especificar **URINA** como tipo de material biológico.

2.3 Conservação

Após a centrifugação, conservar os tubos com a urina sob refrigeração, na temperatura de 2ºC a 8ºC, para evitar que o crescimento de bactérias diminua a possibilidade de isolamento do vírus; **não congelar.**

Enviar ao LACEN, no prazo de 24 horas, no máximo 48 horas, colocando os tubos em embalagem térmica ou caixa de isopor, com gelo reciclável (gelox).

3. SWAB COMBINADO DE NASO E OROFARINGE

3.1 Coleta

Coletar um swab da nasofaringe direita, outro da nasofaringe esquerda e outro da orofaringe. Colocar os 3 swabs no interior do mesmo tubo Falcon contendo 3 mL de solução salina. Identificar o tubo com o nome do paciente e especificar **SWAB** como tipo de material biológico. Armazenar na geladeira ou em caixa de isopor com gelo reciclável.

Enviar ao LACEN no prazo de 24 horas, no máximo 48 horas: **não congelar.**

3.2 Encaminhamento de Amostras

Serão recebidas no LACEN até às 22h, de segunda à sexta feira.

Aos finais de semana e feriados serão recebidas até às 17h.

Serão recebidas APENAS as três amostras biológicas (soro, urina e swab combinado) no mesmo momento, em casos de coleta oportuna.

As amostras deverão estar acompanhadas da Ficha de Investigação/Notificação devidamente preenchida e legível e com cadastro das amostras do caso suspeito no sistema **GAL** (Gerenciador de Ambiente Laboratorial), solicitando o exame específico para o agravo suspeito.

"ATENÇÃO: IDENTIFICAR O TIPO DE MATERIAL BIOLÓGICO NO TUBO CORRESPONDENTE PARA A DIFERENCIAÇÃO ENTRE URINA E SORO."

Boa Vista - RR, 06 de abril de 2021.

(*Assinatura Eletrônica*)
MARCONI ARAGÃO GOMES
Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública
LACEN/CGVS/SESAU/RR

(*Assinatura Eletrônica*)
VALDIRELE OLIVEIRA CRUZ

Coordenadora Geral de Vigilância em Saúde
CGVS/SESAU/RR

Documento assinado eletronicamente por **Marconi Aragão Gomes**, **Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública**, em 06/04/2021, às 15:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Oliveira Cruz**, **Coordenadora Geral de Vigilância em Saúde**, em 06/04/2021, às 15:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **1705279** e o código CRC **5063682C**.

20101.014113/2021.02 1705279v3